



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Goiânia, 16 de Agosto de 2024.

Ref.: Dispensa Eletrônica - 013/2024  
Aquisição de licença de sistema operacional para o servidor interno do CORE-GO, e uma licença de sistema operacional para uma estação de trabalho da mesma instituição.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa SALVINA CANDIDO RODRIGUES, CNPJ: 49.594.253/0001-20, pelo valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais) referente a aquisição dos seguintes itens:

- 1) Licença perpétua Microsoft Windows Server 2022 Standard 24 core, no valor de R\$ de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais);
- 2) Licença perpétua Microsoft Windows Pro home and Business 11, R\$ 900,00 (novecentos reais);

**HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 013/2024, para a aquisição de duas licenças para os sistemas operacionais da Entidade, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário Marcelo Henrique Basílio, gerente de informática, como fiscal titular da presente contratação.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

MURILO MORAES MENDOÇA  
Diretor-Presidente

---

**Endereço:** Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

**Tels.:** (62) 3086-9515

**E-mail:** [core-go@core-go.org.br](mailto:core-go@core-go.org.br) – **Web-page:** [www.core-go.org.br](http://www.core-go.org.br)